



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 692, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Inimutaba; altera o anexo de metas e prioridades da administração, constantes na Lei nº 665/2017, que estabelece as diretrizes do orçamento para o exercício de 2018 e a Lei nº 677/2017, que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2018-2021; e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a ação de governo abaixo denominada, no anexo de metas e prioridades da administração municipal, para o exercício de 2018 e seguintes, alterando concomitantemente PPA 2018-2021 e a LDO 2018:

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO
2.627	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	64.394,65
OBJETIVO: Perfurar poços artesianos para captação, armazenamento, distribuição de água e/ou execução de projetos de irrigação.		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.394,65 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte rubrica orçamentária:

01	Prefeitura Municipal	
0802	Departamento Municipal de Infraestrutura	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0011	Programa de Infraestrutura Urbana e Rural	
15.451.0011.2.627	Perfuração de Poços Artesianos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte: 190	Operações de Crédito Internas	R\$ 64.394,65
TOTAL	R\$ 64.394,65

Art. 3º. Para suprir a necessidade de abertura do crédito especial, será utilizada para anulação, a seguinte dotação orçamentária:

Qditi



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

01	Prefeitura Municipal	
0401	Sec. Mun. Transp., Obras, Serviços Públicos e Saneamento	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0011	Programa de Infraestrutura Urbana e Rural	
15.451.0011.1037	Pavimentação Asfáltica, Calçam. Ruas e Avenidas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte: 190	Operações de Crédito Internas	R\$ 64.394,65
TOTAL	R\$ 64.394,65

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as demais legislações orçamentárias que se fizerem necessárias para compatibilizá-las, em sua totalidade ao disposto nesta Lei.

Art. 5º. Os créditos autorizados por esta Lei poderão ser abertos de uma só vez ou em partes, por decreto, conforme o planejamento orçamentário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 23 de abril de 2018.


Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

